

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2025/01672, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00471/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2024, que prorrogou a cessão de ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME, Analista do Sistema Socioeducativo, matrícula funcional nº 252310/001, lotada, à época, na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a201977

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar